



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600



## Manifestação ao Executivo Municipal e a sociedade bauruense

*Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Suéllen Rosim*

*CC Imprensa Municipal e Secretaria de Educação do Município*

Na qualidade de vereadores e cientes da responsabilidade imposta ao Poder Legislativo pela singularidade do momento que a cidade atravessa, no enfrentamento da pandemia e de suas consequências, manifestamo-nos, através deste documento, quanto ao Decreto Municipal 15233/2021 que estabelece o retorno as aulas presenciais.

Ainda que sabedores de que compete, com exclusividade, ao Poder Executivo o estabelecimento de Decreto que discipline a atividade escolar no município, consideramos fundamental estabelecer que há um consenso social, com o qual nos somamos, favorável ao retorno das aulas presenciais em nosso município.

Todavia, cumpre-nos vigiar e zelar, pela implementação do protocolo estabelecido de biossegurança, sem o que não se poderá assegurar a saúde de nossos profissionais da educação, alunos e toda comunidade escolar envolvida.

Apresentamos para reflexão, a sóbria decisão apresentada pelo Consórcio de Municípios do Grande ABC, que escalonou o retorno presencial de acordo com a realidade de adequação dos protocolos de biossegurança, diferenciando o calendário para rede privada e pública municipal e para a pública estadual, condicionando estas ao bom andamento da imunização através do calendário de vacinação.

Ademais, não é exagero lembrar que o Secretário Municipal de Saúde, Dr. Orlando Costa Dias, alertou para a gravidade do momento de alto grau de transmissibilidade do vírus e risco iminente da necessidade de *lockdown*, com possível entrada do município para a fase VERMELHA, o que evidencia a delicadeza do momento, já denunciado pela Diretora Regional de Saúde do Estado, Doroti Vieira Alves Ferreira, que alertou, anteriormente, para o colapso da Rede Pública de Saúde e para a insuficiência de leitos. Inobstante as dificuldades até aqui enfrentadas, a liberação do Protocolo de Urgência para a vacina, através da Anvisa, e o anúncio das primeiras remessas para a cidade, nos impõe considerar como ESSENCIAL, que os profissionais da Educação sejam incluídos na prioridade da vacinação.

Por isso, ressaltamos a necessidade de transparência na garantia do cumprimento do Protocolo de Biossegurança Sanitária. Soma-se a esta preocupação, a necessária abertura de diálogo com os profissionais envolvidos, a partir de suas entidades representativas, a fim de que sejam observadas garantias de condições sanitárias aliadas a condições de trabalho e de proteção a estes profissionais, alunos e suas famílias.

Gostaríamos de ressaltar que as preocupações aqui apresentadas foram objeto de ofícios e pedidos encaminhados ao poder executivo municipal, não apenas durante Reunião Pública no Legislativo, bem como através de Reunião Técnica na Secretaria de Educação, que envolveu profissionais da saúde, educação e Comitê Gestor do Covid 19. Oportunidade esta em que



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600



perseveramos a disposição de proceder diligência das unidades de Ensino sediadas no Município.

Sendo o que tínhamos, subscrevemos.

Bauru, 20 de janeiro de 2021.

## VEREADORES

Antonio Domingues (CIDADANIA)

Estela Alexandre Almagro (PT)

Luiz Eduardo Borgo (PSL)

Benedito Roberto Meira (PSL)

Guilherme Berriel (MDB)

Manoel Afonso Lozila (MDB)

Marcelo Afonso (PATRIOTA)

Edson Jesus (REPUBLICANOS)

Sergio Pereira Brum (PDT)

Luiz Carlos Bastazini (PTB)

Ricardo Pelissaro Loquete (REPUBLICANOS)

Marcos Antonio de Souza (PSDB)

Wanderley Junior (PSD)

Ubiratan Casssio Sanches (PODEMOS)

*Suéllen Rosim  
Prefeita Municipal de Bauru  
Ráhde 21/01/21*